



Comunicado de Intenção de Registro de Preços – IRP 13/2020

(Republicação com alterações)

Central de Compras - UASG 201057

1. A Central de Compras, unidade vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES do Ministério da Economia - ME, realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, recepção e secretariado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF direta, autárquica e fundacional, no âmbito do Distrito Federal - DF, com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Recepcionista, Recepcionista Bilíngue, Secretário Executivo I, Secretário Executivo II e Técnico em Secretariado, com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, observadas as condições estabelecidas na minuta do Termo de Referência - TR anexada.
2. O processo licitatório será conduzido pela Central de Compras, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços - ARP, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.
3. As descrições dos cargos, as atribuições e os requisitos de grau de instrução, exigências legais, experiências, conhecimentos, habilidades e atitudes exigidos dos empregados a serem alocados para a execução dos serviços estão especificados nos Quadros 1 a 7 do Anexo I do TR.
4. As condições da licitação, contratação, execução, gestão e fiscalização contratual estão especificadas no TR, cujos requisitos norteadores foram:
 - a. disponibilização de solução tecnológica para auxiliar a realização do processo de gestão e fiscalização contratual;
 - b. padronização das descrições, requisitos e valores dos cargos necessários para o desenvolvimento dos serviços de apoio administrativo, recepção e secretariado e dos parâmetros de gestão e fiscalização contratual;
 - c. redução do custo;
 - d. utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP no processo licitatório.
5. O valor estimado da contratação será definido pela Central de Compras após a manifestação de interesse pelos órgãos e entidades participantes e de acordo com a demanda registrada, tendo como base as Convenções Coletivas do Trabalho - CCT das categorias profissionais envolvidas e os preços apurados nos atuais 127 contratos vigentes especificados no ETP.



6. Na realização da Intenção de Registro de Preço - IRP nº 13/2020 devem ser consideradas as seguintes condições:

- a. participantes: órgãos e entidades da APF direta, autárquica e fundacional com sede ou unidade no DF;
- b. indicação do valor de R\$ 0,0001 (valor fictício) no campo valor estimado;
- c. o acesso à IRP para lançamento da demanda é realizado por meio do Portal de Compras (www.comprasgovernamentais.gov.br), não sendo aceita demanda encaminhada por e-mail ou pelo sistema SEI.

7. Quando da manifestação da IRP, órgão ou entidade deverá informar a data prevista de início da vigência do contrato a ser firmado, por meio de mensagem para o e-mail central.estrategia@planejamento.gov.br, considerando as vigências dos contratos em execução, a previsão de disponibilização da Ata pela Central de Compras para outubro de 2020 e o disposto nos itens de 8.8 a 8.10 do TR.

8. **Registram-se as seguintes adequações e esclarecimentos:**

- a. os cargos de Secretário Executivo – CBO 2523-05 e Secretário Executivo Bilíngue – CBO 2523-10 foram alterados para Secretário Executivo I – CBO 2523-10 e Secretário Executivo II – CBO 2523-15, respectivamente. O primeiro, além do português, deve ter proficiência em 1 idioma estrangeiro, enquanto que o segundo deve possuir competência na língua portuguesa e em mais 2 idiomas estrangeiros (alemão/espanhol/francês/inglês). Devido a essa adequação, os respectivos CBOs foram ajustados de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO;
- b. o ETP e o TR foram ajustados de acordo com o exposto acima. Os principais ajustes foram nos seguintes itens: TR – itens 1, 5, 7, 8, Quadros 5 e 6 do Anexo I, item 2 do Anexo III; ETP – Quadros 5 e 6;
- c. tendo em vista a adequação indicada na letra 'a', orienta-se que os órgãos e entidades que já realizaram a manifestação verifiquem a necessidade de ajuste de suas demandas para esses cargos, com eventual ajuste na manifestação registrada no Portal de Compras;
- d. **o prazo para lançamento da demanda no Portal de Compras foi prorrogado para até o dia 31 de julho de 2020;**
- e. a participação na IRP nº 13/2020 **não é obrigatória;**
- f. a proposta da Central para esta licitação, conforme requisitos mencionados no item 4, visa à aplicação e conseqüente ampliação das boas práticas de gestão no âmbito dos serviços de apoio administrativo. Os referidos serviços podem vir a ser definidos como bens e serviços, cuja licitação seja atribuição exclusiva da CENTRAL, conforme



interesse da Administração. Dessa forma, a ampla adesão dos órgãos e entidades é fundamental para o atingimento dos objetivos pretendidos com o modelo proposto;

g. orienta-se que os órgãos e entidades prossigam com seus processos de licitação e/ou prorrogação contratual pertinentes ao objeto da IRP nº 13/2020, de forma a não acarretar a descontinuidade na prestação desses serviços, uma vez não ser possível assegurar uma data de conclusão do processo licitatório.

9. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o e-mail central.estrategia@planejamento.gov.br.

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

Coordenadora-Geral de Estratégias de Aquisições e Contratações

Lara Brainer Magalhães Torres

Diretora